

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2012, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2012

No exercício de 2012, o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 9.336.369,33 (Nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO
IPTU	R\$ 118.024,54
IRRF	R\$ 157.678,08
ITBI	R\$ 82.916,86
ISSQN	R\$ 115.451,61
FPM	R\$ 5.232.450,46
ITR	R\$ 98.369,25
LC – 87/96	R\$ 29.580,36
ICMS	R\$ 3.211.659,35
IPVA	R\$ 219.315,37
IPI - EXPORTAÇÃO	R\$ 53.825,00
DIV. ATIVA –IMPOSTOS	R\$ 43.135,28
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$ 6.384,21
)DEDUÇÕES DE RECEITA	R\$ 32.421,04
TOTAL	R\$ 9.336.369,33

De acordo com a Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2012, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a R\$ 1.400.455,37 (Um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DESPESA

No exercício de 2012, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de R\$ 2.563.922,28 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Orientação Técnica nº 02/2002 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **27,46%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2012.

Tavares, 26 de Março de 2013.

Membros do Conselho de Saúde:

CHRYSYTIAN SILVEIRA COSTA
Presidente